ATA Nº 06/2017 DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 13 DE MARÇO DE 2017.

Aos treze do mês de março de 2017, às 19h04min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em discussão e votação a Ata Ordinária nº 05/2017, a qual foi aprovada (5min06s à 5min23s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências (5min25s à 15min38s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** requer a dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **VEREADOR JOAREZ** requer a leitura das exposições de motivos dos projetos de lei. **PRESIDENTE** coloca em deliberação os requerimentos, os quais foram acatados. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e exposição de motivos do Projeto de Lei nº 07/2017, que estabelece normas para o corte da pavimentação asfáltica e a remoção de bloquetes sextavados de concreto das vias públicas do município de Itapoá/SC, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Jeferson Rubens Garcia e Joarez Antonio Santin; e do Projeto de Lei nº 08/2017, que concede anistia, por tempo determinado, às entidades que possuem o título de utilidade pública no Município de Itapoá/SC, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura, encaminha os referidos projetos de lei às Comissões Permanentes (15min39s à 21min13s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que altera a Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, o qual foi aprovado (21min14s à 36min35s). **4. MOÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Moção de Apoio n° 03/2017, que aplaude o atleta paraolímpico Paulo Henrique Gonçalves pela convocação para integrar a Seleção Brasileira Paraolímpica de Tênis de Mesa no Parapan de Jovens, em março de 2017, de autoria de todos os vereadores. Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação a Moção nº 03/2017, a qual foi aprovada (36min39s à 45min12s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Moção de Apoio n° 04/2017, que aplaude e congratula os bons serviços prestados pelos Policiais Militares de Itapoá à sociedade itapoaense, no último ano, bem como no período da temporada que está se encerrando, de autoria de todos os vereadores. Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação a Moção nº 04/2017, a qual foi aprovada (48min06s à 1h04min15s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Moção de Apoio n° 05/2017, que aplaude e Congratula a Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, pelos serviços de atendimentos pré-hospitalares, combates a incêndio, atendimentos a acidentes veiculares, quedas de nível, manejos de animais, buscas, resgastes e salvamentos aquáticos desenvolvidos nos últimos anos, especialmente na Operação Veraneio 2016/2017, de autoria de todos os vereadores. Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação a Moção nº 05/2017, a qual foi aprovada (1h06min56s à 1h17min14s). **5. REQUERIMENTO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 11/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, informe, a Casa de Leis, se a empresa concessionária

Itapoá Saneamento, responsável pelos serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário no município de Itapoá, está cumprindo com todas as suas obrigações contratuais, de autoria do Vereador Joarez Antonio Santin. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 11/2017, o qual foi aprovado (1h19min51s à 1h24min35s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 12/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, para esta Casa de Leis, cópia do contrato de prestação de serviços de segurança no Pronto Atendimento, no período do carnaval, bem como as notas e empenhos pagos referentes ao serviço, de autoria do Vereador Thomaz Willian Palma Sohn. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 12/2017, o qual foi aprovado (1h24min38s à 1h26min48s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 13/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, para esta Casa de Leis, o quadro de vagas das creches municipais, informando também o número de crianças matriculadas e seus respectivos períodos, de autoria do Vereador Thomaz Willian Palma Sohn. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 13/2017, o qual foi aprovado (1h26min51s à 1h28min42s). **6. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação nº 46/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de “braço de luminária” e lâmpada no poste que se encontra na esquina da Rua 600 com a Rua São João Maria Vianney, no Bairro Cambijú, de autoria das Bancadas PSDB, PSD e PR; Indicação nº 47/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie, com a máxima urgência, a remoção da areia que se encontra acumulada na pista de ciclismo, bem como a colocação de pedra brita entre a pista e a calçada, na Avenida Celso Ramos, de autoria das Bancadas PSDB, PSD e PR; Indicação nº 48/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de pedra brita na Rua 950, em frente ao número 249, na esquina onde se localiza a Arena Itapema, de autoria das Bancadas PSDB, PSD e PR; Indicação nº 49/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a limpeza das valas e boca de lobo existentes na Avenida Marechal Floriano Peixoto, esquina com Rua 320, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC, de autoria das Bancadas PR, PSDB e PSD; Indicação nº 50/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, cumpra a Lei Municipal nº 657/2016 (dispõe sobre remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades e dá outras providências), explorando diretamente ou delegando, mediante concessão ou permissão, providenciando, neste caso, a abertura de licitação pública, na modalidade concorrência, de autoria das Bancadas PSD, PSDB e PR; Indicação nº 51/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Ambue, transversal entre a ruas 2.680 e 2.700 e a Rua Guaimbe, transversal entre as ruas 2.500 e 2.490, no Pontal do Norte, de autoria das Bancadas PSD, PSDB e PR; Indicação nº 52/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a alteração do trajeto do ônibus escolar, da Escola João Monteiro Cabral, no Bairro Pontal do Norte, de autoria da Bancada PR e Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 53/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de um ponto de ônibus escolar, na Rua Senhor Bom Jesus, na altura da Rua Paissandu, de autoria da Bancada PR e Vereador José Antonio Stoklosa (1h26min47s à 1h33min44s). **7. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR STOKLOSA (1h34min10s à 1h39min18s). VEREADOR CALDEIRA (1h39min32s à 1h41min57s). VEREADOR THOMAZ (1h42min17s à 1h50min57s). VEREADORA JANAYNA (1h51min03s à 1h54min07s). 8.**

ENCERRAMENTO: PRESIDENTE nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h50min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 13 de março de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador